



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO **Nº 044/2015.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO a ocorrência de dois feriados na mesma semana, no mês de Abril de 2015;

CONSIDERANDO que o **Dia de Tiradentes** é celebrado em 21 de Abril, dia em que foi enforcado no Rio de Janeiro e a data de sua execução foi instituída como feriado nacional;

CONSIDERANDO que o dia 23 de abril é dedicado a **São Jorge** e considerado Feriado Estadual através da Lei Estadual Nº 5.198, de 05/03/2008;

CONSIDERANDO que há um deslocamento de famílias para outros municípios, e em demanda a este próprio município, bem como tem sido usual pelos poderes públicos permitir que haja facilidades para tais locomoções, por medidas de segurança e bem estar dos servidores, de seus familiares e das populações envolvidas;

CONSIDERANDO a grave crise econômica nacional, que reflete diretamente na economia local, oriunda da drástica queda nos repasses das verbas Federais e Estaduais ao Município, o que requer a necessidade veemente de redução nos gastos públicos rotineiros da administração direta e indireta, tais como, água, energia e manutenção das instalações municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**, os dias **20, 22 e 24 de abril de 2015 – Segunda, Quarta e Sexta-Feira**, datas que permeiam aos feriados de **TIRADENTES**, 21 de Abril e **SÃO JORGE**, 23 de Abril de 2015.

Art. 2º - O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, **à exceção dos serviços essenciais**.

Art. 3º - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito